



# Eleição para o Conselho Deliberativo

Do dia 16 ao dia 22 de abril estará aberta a votação para eleger o novo membro do Conselho Deliberativo da Fundação Baneses de Seguridade Social – BANESES. Participantes e assistidos poderão votar em nosso site durante este período. Para isso, deverão utilizar a senha personalizada que permitirá acesso ao portal de votação. Desde 2013, as eleições na BANESES passaram a ser inteiramente eletrônicas, dando celeridade ao processo e reduzindo custos.

De acordo com o Regulamento, será eleito a uma vaga efetiva no Conselho Deliberativo o candidato que obtiver o maior número de votos válidos – o segundo mais votado torna-se o seu suplente. O mandato irá até abril de 2019.

## Como votar?

A votação é muito simples e feita de forma eletrônica. O voto pela internet é mais rápido, prático e seguro, além de reduzir custos. Para votar, basta acessar o site da Baneses ([www.baneses.com.br](http://www.baneses.com.br)) ou do nosso portal de educação financeira e previdenciária, Investa Em Seu Futuro ([www.investaemseufuturo.com.br](http://www.investaemseufuturo.com.br)), durante o período de votação, que vai de 16 a 22 de abril, e clicar no banner “Eleição Conselho Deliberativo”. Utilize a senha personalizada que foi enviada para sua residência para acessar a cédula de votação, clique no candidato escolhido e confirme o seu voto.

### Importante:

Quem não tem acesso ao computador, poderá procurar a Baneses para votar.

# Perdi a minha senha de votação, e agora?

Se não recebeu ou se perdeu a sua senha, siga as instruções abaixo:

### PASSO 1

Acesse a área restrita do site ([www.baneses.com.br](http://www.baneses.com.br)) usando o nº do seu CPF e a sua senha.

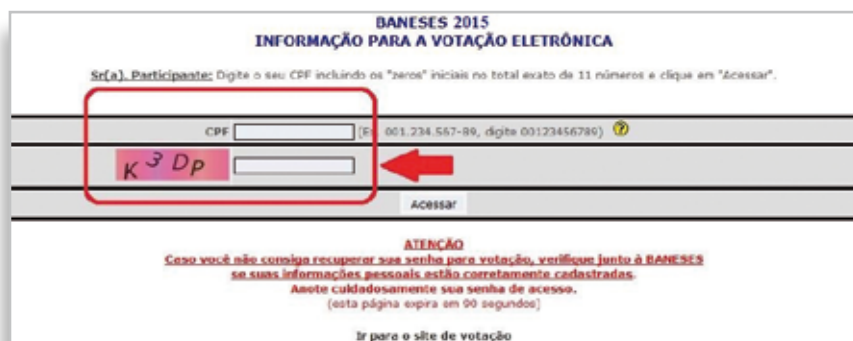


### PASSO 2

Clique no banner “Obter senha de votação”.

### PASSO 3

Na nova página que se abrirá, informe os 11 números do seu CPF, digite os 4 dígitos que vê na imagem colorida e clique em acessar.



Pronto! É só anotar a sua senha e votar.

# Conheça os candidatos ao Conselho Deliberativo

## Júlio Cesar Gomes

Sou Júlio Cesar Gomes, 30 anos de Banestes, Auditor Interno há 20 anos (agências e direção geral). Exerci a função de Gerente Geral de Auditoria, implantei e gerenciei a Gerência de Controles Internos, coordenei a criação do Conselho de Conduta Ética e consolidei a área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Sou Bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado em Auditoria de Negócios (ambos pela UFES), com diversos cursos correlatos às áreas de atuação.

Sou marido, pai, filho, amigo, Cristão, ético, experiente, confiável, transparente e comprometido. Sinto-me capacitado para desempenhar com eficiência as atribuições de Conselheiro Deliberativo da Fundação Banestes de Seguridade Social, haja vista minha formação acadêmica, maturidade e experiência profissional.



## O que é o Conselho Deliberativo?

### De acordo com o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Baneses:

**Artigo 1º** O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da BANESES, responsável por conciliar os propósitos estratégicos, alinhados às expectativas dos participantes e patrocinadores para os negócios e a gestão, estabelecendo diretrizes fundamentais e normas de organização, operação e administração da BANESES, dos seus planos de benefícios e do PGA – Plano de Gestão Administrativa.

**Artigo 5º** O Conselho Deliberativo será composto por 6 (seis) membros efetivos, sendo 3 (três) indicados pelos patrocinadores e 3 (três) eleitos pelos participantes e assistidos.

### Atribuições do Conselho Deliberativo:

**Art. 11** Além de conciliar os propósitos estratégicos, alinhados às expectativas dos participantes e pa-

trocinadores para os negócios e a gestão, compete a este Conselho deliberar sobre as seguintes matérias, sendo estas decisões, interpretações, determinações e deliberações finais, conclusivas e obrigatórias no âmbito da BANESES:

- I - política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;
- II - avaliação atuarial, orçamento anual, política de investimentos, de todos os planos de benefícios mantidos pela BANESES, incluindo o PGA;
- III - gestão de investimentos e plano de aplicação do patrimônio;
- IV - aquisição e alienação de bens imóveis, constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos e edificação em terrenos de propriedade dos planos de benefícios administrados pela BANESES;
- V - autorizar investimentos que

envolvam valores iguais ou superiores a 2% (dois por cento) dos Recursos Garantidores;

- VI - relatório anual e prestação de contas do exercício, após a apreciação dos auditores independentes e do Conselho Fiscal;
- VII - proposta da Diretoria Executiva sobre distribuição de superávit dos planos de benefícios mantidos pela BANESES, observado o disposto nos respectivos regulamentos e na legislação pertinente;
- VIII - admissão de patrocinador da BANESES ou criação ou alteração de planos de benefícios, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes, desde que aprovada pela autoridade competente;
- IX - retirada de patrocinador da BANESES, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes, desde que apro-

## Jussara Gonçalves Vieira

Graduada em Pedagogia e Enfermagem pela UFES, Pós-graduada em Pedagogia Empresarial pela FAESA, com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Possui curso de Formação de Gerentes (ASBACE), Capacitação e Certificação em Ouvidoria (OMD), e aperfeiçoamentos em Consultoria Empresarial (UFES) e EMPRETEC (SEBRAE).

Funcionária do Banestes por 26 anos, ocupando os cargos de escriturário a gerente de agência, Diretora da AGEBES por dois mandatos, Gerente Financeiro da Mais Fomento Mercantil Ltda (2002 a 2006), Diretora de Administração e Finanças da Cia. Docas do Espírito Santo (CODESA), Diretora Superintendente da BANESES (de 2011 a jan/2015). Certificada pelo ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social e participação em 4 edições do Congresso dos Fundos de Pensão (32º ao 35º) da ABRAPP/ICSS/SINDAP.



- vada pela autoridade competente;
- X - alteração do Estatuto, dos regulamentos dos planos de benefícios mantidos pela BANESES, incluindo o PGA, bem como a criação e extinção de planos de benefícios, mediante aprovação dos patrocinadores e da autoridade competente;
- XI - criação e alteração dos regimentos internos da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Comitê Técnico de Investimentos;
- XII - regulamentação de matérias estatutárias, com posterior encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, para conhecimento;
- XIII - recursos interpostos de decisões da Diretoria Executiva;
- XIV - contratação de auditoria independente, consultoria atuarial dos planos de benefícios e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis;
- XV - nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva;
- XVI - decidir os casos omissos no Estatuto da BANESES e nos regulamentos dos planos de benefícios, sendo os casos controversos dirimidos pela autoridade competente;
- XVII - aprovar o processo eleitoral de eleição dos representantes dos participantes e assistidos nos conselhos deliberativo e fiscal, a partir de proposta da Diretoria Executiva, na forma dos artigos 16, § 2º e 30, § 2º do Estatuto da BANESES;
- XVIII - indicação do representante da BANESES no Conselho de Administração do Banco do Estado do Espírito Santo SA.

## Composição atual do Conselho Deliberativo

### ELEITOS

#### Efetivos

Lúcio Carlos Faller Pereira\*  
Jovenal Gera  
Sandro da Silva Martins

#### Suplentes

Jonas Freire Santana\*  
Jefferson Ávila Silveiras Balbino  
José Francisco da Silva

### INDICADOS PELOS PATROCINADORES

#### Efetivos

Mônica Campos Torres (Presidente)\*\*  
Tarcísio Ceotto Malheiros\*\*  
Réveles Belarmino dos Santos

#### Suplentes

José Luiz Arantes Silva\*\*  
Anselmo Custódio Lamas Lopes\*\*  
Cintia de Souza Rosa

\* Conselheiros que estão terminando o mandato atual e serão substituídos por votação dos participantes e assistidos.

\*\* Conselheiros que estão terminando o mandato atual e serão substituídos por indicação dos Patrocinadores.

# Eu ainda não tenho acesso à Área Restrita. O que devo fazer?

Se você apenas esqueceu a sua senha de acesso à Área Restrita do site da Fundação, clique em “esqueci minha senha” para que possamos enviar uma nova senha ao seu e-mail cadastrado.

Mas, se você nunca se cadastrou para acessar a Área Restrita, deverá solicitar o registro. Veja como fazer:

## PASSO 2 Clique em “Termo para Criação de E-mail”, lá no final.



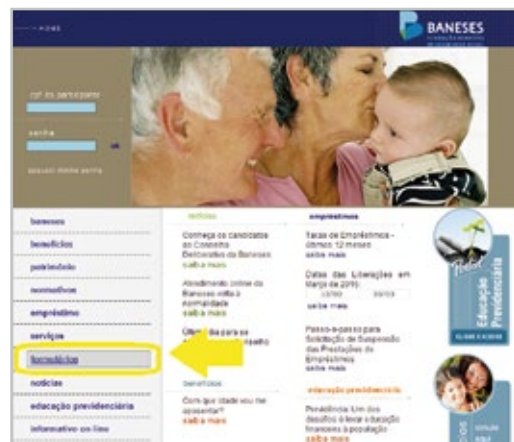
## PASSO 4 Preencha os dados CORRETAMENTE, imprima, assine, e envie ou traga para nós.



Assim que seu e-mail tiver sido registrado na Baneses, você poderá entrar no site e solicitar a sua nova senha de votação, além de aproveitar todas as vantagens que a Área Restrita têm a te oferecer, como acesso a contracheques, informes de rendimento para IR, verificar saldo da sua reserva, solicitar empréstimos, simular benefícios de aposentadoria e etc.

## PASSO 1

Entre no nosso site [www.baneses.com.br](http://www.baneses.com.br) e clique na palavra “Formulários”, ali no lado esquerdo.



## PASSO 3 Entre com o seu CPF.



## Cronograma Oficial das Eleições

Confira o Cronograma Oficial das eleições para a Diretoria de Seguridade, descrito na Resolução nº 58 de 23/04/2014:

- 02/03/2015** Início de inscrição dos Candidatos
- 09/03/2015** Encerramento de inscrição dos Candidatos (17:00h)
- 10/03/2015** Divulgação dos Candidatos inscritos (via internet)
- 16/03/2015** Prazo final para impugnação das candidaturas
- 17/03/2015** Divulgação dos Candidatos homologados (via internet)
- 16/04/2015** Início da Votação – via internet (08:00h)
- 22/04/2015** Encerramento da Votação – via internet (17:00h)
- 23/04/2015** Apuração e Divulgação do Resultado da Eleição
- 27/04/2015** Posse dos Conselheiros eleitos

## Expediente

Jornal Especial de Eleição

**Patrocinadores:** Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S/A, Banestes Administradora e Corretora de Seguros Ltda, Banestes Clube de Seguro e Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES. **Conselho Deliberativo:** Mônica Campos Torres (Presidente), Réveles Belarmino dos Santos, Tarcísio Ceoto Malheiros, Jovenal Gera, Lúcio Faller e Sandro da Silva Martins. **Diretoria Executiva:** Celso Cláudio Simões (Diretor Superintendente), Katya Elvira Paste (Diretora de Investimentos) e Ricardo Gobbi (Diretor de Seguridade). **Conselho Fiscal:** Eliégina Wagner O. da Silva (Presidente), Ronaldo Hoffmann, Nilson Elias Tristão e Anselmo Custódio Lamas Lopes. **Jornalista responsável:** Rodrigo Alcure Castro (R.P. 3305/ES). **Projeto Gráfico e Edição:** Comunicação Impressa. **Impressão:** Gráfica Espírito Santo.